JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo manter equilibrado os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, que devem ser reajustado na mesma data e índice ao concedido aos Servidores do Poder Executivo.

Considerando que foi protocolado proposta de reajuste aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo no percentual de 2,0299% (dois inteiros e duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento) e um outro percentual concedido aos servidores do Magistério no importe de: 10,0299% (dez inteiros e duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), Diante dos percentuais apresentados de reajuste por parte do Poder Executivo Municipal, deve o Presidente da Câmara providenciar proposta de reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

TABELA DE VENCIMENTOS 2025 COM REAJUSTE DE 2,0299% - IMPACTO MENSAL

FUNCIONÁRIO	SALÁRIO BASE ATUAL	VALOR R$	VALOR DO SALÁRIO ATUALIZADO
E.B.G.B.	5.156,79	104,67	5.261,46
A.A.S.	2.903,78	58,94	2.962,72
L.J.R.S. - COMISSÃO	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**
L.J.R.S. - ESTATUTÁRIO	2,305,35	46,79	2.352,14
A.O.S.	10.541,56	213,98	10.755,54
R.B.C.	3.337,29	67,74	3.405,03
A.J.A.	9.027,24	183,24	9.210,48
R.O.S.	7.875,15	159,85	8.035,00
M.T.A.C.	20.091,45	407,83	20.499,28
L.A.O.S.	1.601,14	32,50	1.633,64
VALOR TOTAL DA FOLHA	70.339,75	1.275,54	71.615,29

IMPACTO MENSAL

ABRIL	MAIO	JUNHO
1.275,54	1.275,54	1.275,54

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS NUNES MORENO:10256777730 Data: 03/06/2025 17:27:38

2026	R$ 16.964,68
2027	R$ 16.964,68

Obs: 1 o reajuste na despesa em face da presente proposta não implicará em impacto que venha a incorrer em ilegalidade no ano de 2025; 2026 e 2027.

Obs: 2 Os valores de impactos para os exercício 2026 e 2027, dependerá de outras acréscimos concedidos se houverem e deverá observar os limites no ato da concessão.

Obs: 3 vale destacar que somente impactará nas despesas a partir de abril de 2025. Ou seja 09 (nove meses).

Considerando que podemos comprometer até 6% (seis por cento da Receita com folha) e que estamos com comprometimento de 2.39% muito abaixo de todos os limites previstos na LRF considerando o primeiro trimestre de 2025, a presente proposta de Reajuste manterá a UG dentro do controle orçamentário e financeiro previsto.

Visando garantir os direitos dos Servidores do Legislativo Municipal, proponho um reajuste no salário base dos servidores do Legislativo no importe de 2,0299% (dois inteiros e duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), valor idêntico ao concedido aos servidores do Executivo no exercício de 2025.

Deste modo rogo aos demais vereadores que alinhem seus entendimentos ao meu, analisem e votem favoravelmente ao presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 03/06/2025

JOSE CARLOS NUNES MORENO:10256777730
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS NUNES MORENO:10256777730
Dados: 2025.06.03 17:14:20 -03'00'

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O percentual de reajuste será de **2,0299% (dois inteiros e duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento)** sobre os respectivos vencimentos.

Parágrafo Único - o reajuste previsto no caput deste Artigo modificará os anexos I e III- A da Lei nº 1035/2022.

Art. 3º As despesas oriundas do cumprimento da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de acordo com o orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 03/06/2025

JOSE CARLOS NUNES MORENO:10256777730

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS NUNES MORENO:10256777730
Dados: 2025.06.03 17:13:14 -03'00'

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Câmara